



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria n.º 15 de 18 de junho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão para realizar a avaliação do desfazimento de bens inutilizáveis e irrecuperáveis do IFBA Campus Camaçari, conforme os membros abaixo relacionados.

SERVIDOR	SIAPE
Ana Cláudia Lima Gonçalves	1893880
Ariel Menezes Rodrigues	1873797
Deisiane Cerqueira Silva de Assis	2178166

Art. 2º - Esta portaria tem vigência de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor-Geral
IFBA Campus Camaçari
Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari**, em 18/06/2021, às 14:14, conforme decreto n.º 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1895911** e o código CRC **367FD0AD**.
